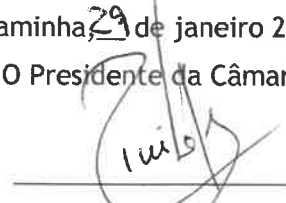




8A Louro

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 22/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Excmo. Sr. Presidente da Câmara em despacho p/ se proceder à abertura do concurso público em questão. (PC 188) à consideração do Sr. Presidente. 26.01.2024 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, aprovo; - O Programa de Concurso; - O Caderno de Encargos; - Anuncio do concurso - A Gestora contrato, a técnica Elisabete Afonso. Caminha, 29 de janeiro 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lages

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 09_2024_CPN_S_ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS 12 MESES (março 2024 a fevereiro 2025)

Considerando:

- A informação com NIPG 1017/24, da DAFM-GCEA, que se anexa;
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LPCA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 12 meses, tendo início no dia 01 março de 2024, o compromisso em causa tem caráter plurianual.
- Que o procedimento será por Concurso Público com publicidade no Diário da República, para a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS 2024/2025”, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual não ultrapassa os limiares comunitários (< € 215.000,00);
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 116.000,00 (cento e dezasseis mil euros), Isentos de IVA.
- O valor base estimado, foi calculado com base nos valores praticados nos anos anteriores, considerando as atualizações dos salários mínimos nacionais, o aumento da frota automóvel e os valores do património Municipal.
- Aprovação do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Anúncio do concurso que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Carina Aldeia e Luis Araújo



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Suplentes: Marco Perira e Pedro Oliveira

- Aprovação da designação da técnica Elisabete Afonso, para gestora do Contrato do, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023 nas económicas 01.03.09.01 e 02.02.12, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor estimado respeitante ao ano de 2024, € 116.000,00 (cento e dezasseis mil euros), isentos de IVA, dos quais € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros) na económica 01.03.09.01 e € 61.000,00, (sessenta e um mil euros) na económica 02.02.12, cabimentados através da Proposta de Cabimento nº 185 de 24 de janeiro de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro de 2024, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O prazo do contrato será de 12 meses, tendo início 01 de março de 2024 e término a 28 de fevereiro de 2025.

Caminha, 26 de janeiro de 2024

(Elisabete Pombal Afonso)